



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O Prefeito Municipal de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, que a esta subscreve, encaminha ao Congresso Nacional, assim como, ao Senador José Serra, **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei sob nº 769/2015**, que dispõe sobre restrições à produção fumageira, no sentido de que este seja retirado ou não aprovado.

**JUSTIFICATIVA:**

O Município de Conceição do Almeida, cuja população gira em torno de 21 mil habitantes, localiza – se no Recôncavo Baiano, e, assim como boa parte das cidades circunvizinhas, tem na fumicultura uma das mais importantes produções agrícolas, o que de certo alavanca a economia, o desenvolvimento e o crescimento, beneficiando direta e indiretamente boa parte de sua população.

Importante registrar, que além de um grande número de produtores, Conceição do Almeida e região do Recôncavo tem instalados diversos galpões de beneficiamento de capa de fumo para charutos da Bahia, bem como, empresas fabricantes e revendedoras de menor porte, que empregam em seu conjunto, quase cinco mil funcionários.

Sabe – se que, ao longo das últimas décadas, foram implantadas diversas restrições à produção fumageira, e certamente, novas ações restritivas afetarão o setor e, conseqüentemente, milhares de famílias perderão seu único sustento, o que de certo, trará prejuízos irreparáveis à comunidade.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Tais medidas, inclusive, levaram ao fechamento de diversos galpões em nossa cidade, o que acarretou em prejuízos irreparáveis à comunidade, economia e desenvolvimento local.

A adoção de medidas contrárias ao setor, levarão à perdas para a economia em nosso Estado, além de aumentar o desemprego, cujo resultado imediato são a fome e a miséria.

Portanto, necessário se faz o debate democrático, para que tenhamos uma visão mais aprofundada sobre a produção e beneficiamento do fumo, sem que ocorra a restrição ou proibição do plantio, beneficiamento e fabricação, o que, obviamente, implicará também na redução das exportações e arrecadação do ICMS.

Desta forma, deve – se pensar nos milhares empregos diretos e indiretos gerados, no impacto que será causado diretamente às famílias nos Municípios, nos Estados e em todo o País, ao se tratar de matéria de tal importância.

Conceição do Almeida, em 20 de abril de 2016.

  
**Antônio Armando da Silva Neves  
Prefeito Municipal**